

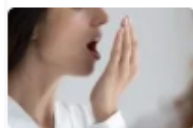
Brasil tem pelo menos 19 milhões de nanoempreendedores



hidratar unhas e cutículas depois de lavar as mãos ajuda a reduzir fragilidade



Suor pode eliminar metais pesados, mas não promove desintoxicação relevante



Mau hálito persistente nem sempre é falta de higiene; conheça as principais causas



acupuntura auxilia tratamento tradicional, mas não o substitui



Renegociação de dívidas do Fies pode ser feita até 16 de setembro



Pé-de-Meia começa a pagar quinta parcela de frequência nesta segunda



O Brasil possui pelo menos 19 milhões de trabalhadores com características compatíveis com o enquadramento como nanoempreendedor, nova categoria tributária criada pela Reforma Tributária do Consumo. A estimativa consta de estudo encomendado pela Natura e conduzido pelo economista Fernando Blumenschein. O levantamento considera pessoas que desenvolvem atividades econômicas de pequena escala, frequentemente utilizadas para complementar a renda familiar.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MASS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.938.735/0001-48), torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Operação nº 018R/2023, válida até 09/01/2027, Processo nº 50907522, para as atividades 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, desenvolvidas na Av. Dário Vieira Machado, nº 230, Qd. Área, Lt. 01B, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MASS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.938.735/0001-48), torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 018R/2023, válida até 09/01/2027, Processo nº 50907522, para as atividades 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, desenvolvidas na Av. Dário Vieira Machado, nº 230, Qd. Área, Lt. 01B, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia/GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Dores, CONVOCA através do presente edital, toda a categoria de escolta armada de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Goiás, N.º 310, Ed. Villa Boa, Sala 203, Centro, Goiânia, Goiás, às 09:00hs em primeira convocação com a presença do quórum estatutário e às 09:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 (sábado). A assembleia terá a finalidade: 1 - discutir e aprovar a reivindicação que constituirá na proposta de aumento salarial da data-base em 1º de janeiro para o ano de 2027; 2 - autorização da Assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; 3 - aprovação da assembleia em caráter permanente; 4 - Deliberar uma taxa negocial laboral para custeio das negociações salariais; 5 - discussão de assuntos gerais da categoria. Goiânia, Goiás, 05 de setembro de 2026. JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp):
62 982539699

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária. A sessão ocorrerá no dia 18/09/2026, na sede da entidade, situada na Praça das Mães, 112 Centro, Anápolis/GO.

A assembleia obedecerá aos seguintes horários e critérios de quórum:

• **Primeira convocação:** às 16h:00min, com a presença da maioria absoluta dos associados. **Segunda convocação:** às 16h:30min, com qualquer número de associados presentes. A reunião terá a finalidade de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Atividades da Diretoria referente ao ano de 2025;
2. Exame, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2025;
3. Leitura e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2025.
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Anápolis - GO, 01 de setembro de 2026.

Leoni Antônio de Moraes
PRESIDENTE

NOVO GAMA

AUTO POSTO IMPERIAL LTDA - ME, CNPJ nº: 38.614.375/0001-14, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Gama/GO, a Licença Ambiental Conjunta (Prévia e de Instalação), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço: Quadra 01, Lote 07, Boa Vista, Novo Gama/GO.

APARECIDA DE GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de setembro de 2026, em **Goiânia**, de acordo com o que é definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art. 14, parágrafo 1º: em frente à Agência Central dos Correios, situada na Praça Cívica, com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum).

E para as seguintes **Assembleias Regionais**, que também serão realizadas no dia 10 de setembro de 2026, convocadas em 1ª chamada às 17h00 (com quórum de 50% + 1) e em 2ª chamada às 17h30 (com qualquer quórum), em frente aos CDD's: **Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Jataí, Rio Verde;** em frente às UD's: **Mineiros, Uruaçu, São Luís de Montes Belos;** e em frente às AC's: **Aragarças, Bela Vista, Ceres, Goianésia, Goiatuba, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itapuranga, Itaberaí, Jaraguá, Minaçu, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás e São Miguel do Araguaia,** e para a **Assembleia Regional em Anápolis (Agência Central)**, com 1ª chamada às 16h30 (com quórum de 50% + 1) e em 2ª chamada às 17h00 (com qualquer quórum).

Na pauta das assembleias serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes, b) Avaliação da Campanha Salarial e da última proposta apresentada pela Empresa c) Aprovação ou não da Greve Nacional para o dia 10 de setembro, a partir das 22h, caso a proposta da Empresa seja recusada.**

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2026.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5867714-34.2024.8.09.0051
Movimentacao 90: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Central de Cumprimento de Sentenças
Cíveis
Fórum Cível - Avenida Olinda esquina com a
Rua PL-3, Quadra G, Lote 4, Sala T-04, Park
Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-120
Balcão Virtual: (62)-3018-6000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Cumprimento de Sentença)

Processo Digital: 5867714-34.2024.8.09.0051
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Exequente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda
Executado: Renato Do Carmo Rola
CPF/CNPJ: 290.010.258-89
Executado: Sandra Lucia Guiraldelli Rola
CPF/CNPJ: 290.019.618-35
Executado: S4 Administracao E Participacoes S.a.
CPF/CNPJ: 15.454.001/0001-83
Valor da Causa: 2.348.060,14
Prazo: 20 dias

O(a) Meritíssimo(a) Juiz de Direito, Doutor(a) RONNY ANDRE WACHTEL, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença, de protocolo em epígrafe, proposta por Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda em desfavor de Renato Do Carmo Rola, CPF/CNPJ: 290.010.258-89 e Executado: Sandra Lucia Guiraldelli Rola CPF/CNPJ: 290.019.618-35

Constam dos autos a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital.

Por este edital fica o(a) Executados(a) INTIMADOs(A) para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 2.348.060,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e quinze centavos), conforme indicado pelo exequente na capa dos autos, à parte exequente. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado à razão de dez por cento sobre o valor devido.

Efetuada o pagamento parcial no prazo previsto, a multa e os honorários de advogado incidirão sobre o restante.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523, caput, do Código de Processo Civil, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2026 20:32:49
Assinado por RONNY ANDRE WACHTEL
Localizar pelo código: 109087675432563873181103632, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5867714-34.2024.8.09.0051
Movimentacao 90: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

Se não houver manifestação será nomeado curador.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RONNY ANDRE WACHTEL
Juiz(a) de Direito

COM CUSTAS - Guia nº 10058789-5/50



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Valor: R\$ 2.348,060,14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 20/08/2026 10:16:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2026 20:32:49
Assinado por RONNY ANDRE WACHTEL
Localizar pelo código: 109087675432563873181103632, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO - SITTRA, entidade que é filiada à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS-FETTRANSPORTE, em conformidade com o art. 6º, “b”, 15º e 16º, V de seu Estatuto, c/c arts 8º, inciso VI, da C.F.; 611, § 1º e 612 da CLT, via de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores da categoria representada, para participarem de assembleia geral a realizar-se no dia 08.09.2026 às 08hrs em 1ª convocação e às 08h30m em 2ª convocação com qualquer número de presentes, em sua sede na Av. Paranapanema Qd. 27 A Lt 10, Jardim América, Anápolis - GO, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) aprovar o repasse da cota-parte do custeio sindical devido em favor da FETTRANSPORTE durante o exercício 2026 a 2027;
b) demais deliberações.

Anápolis, 01 de setembro de 2026.

Adair Rodrigues dos Santos
Presidente

ITUMBIARA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUMBIARA E REGIÃO DE GOIÁS - SINDI-TRANSPORTE - ITUMBIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes de motoristas do segmento das empresas prestadoras dos serviços de asseio, conservação, limpeza ambiental e de logradouros públicos, limpeza urbana, varrição, remoção, coleta de lixo privados e públicos/urbanos, bem como terceirização de mão-de-obra, na base territorial de representação do SINDI-TRANSPORTE-ITUMBIARA, **Bom Jesus de Goiás/GO, Buriti Alegre/GO, Cachoeira Dourada/GO, Goiatuba/GO, Inaciolândia/GO, Itumbiara/GO, Joviânia/GO, Panamá/GO e Vicentinópolis/GO**, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Rua Alino Augusto de Melo, número 282, Setor Nova Aurora, Itumbiara - GO, CEP: 75522-458, **no dia 10/09/2026, às 09:00 (nove horas) em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: **A)** aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade patronal SEAC-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, para vigência de **01/08/2026 a 31/07/2028**; **B)** autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; **C)** aprovação do indicativo de manifestação de greve; **D)** aprovação do custeio para as despesas do Sindicato Laboral; **E)** demais deliberações.

Itumbiara Goiás, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



DIVAIR CANDIDO DE FARIA

Data: 01/09/2026 10:12:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divair Cândido de Faria

Presidente do SINDI-TRANSPORTE-ITUMBIARA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO - SITTRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes de motoristas do segmento das empresas prestadoras dos serviços de asseio, conservação, limpeza ambiental e de logradouros públicos, limpeza urbana, varrição, remoção, coleta de lixo privados e públicos/urbanos, bem como terceirização de mão-de-obra, motorista executivo, na base territorial de representação do SITTRA, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. Paranapanema QD 27 A Lt 10 - Jardim América, Anápolis - GO, CEP: 75.115-640, no dia 08/09/2026, às 10 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade patronal SEAC-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, CNPJ n. 02.552.768/0001-01, para vigência de 01/08/2026 a 31/07/2028; b) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Anápolis, 01 de setembro de 2026.

Adair Rodrigues dos Santos
Presidente do SITTRA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAPÁ

VITÓRIA DO JARI

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO JARI

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari/AP - SSPM-VJ, inscrito no CNPJ: 03.777.872/0001-59, com base territorial no município de Vitória do Jari/AP, através do representante legal senhor Ivanildo Rodrigues da Fonseca, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, com base territorial no município de Vitória do Jari/AP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da fundação do sindicato no dia 30/10/2026, em primeira chamada às 16 horas e em segunda chamada às 16h30min, na Rua José Semão de Souza, nº 4381, Bairro Prainha, Vitória do Jari/AP, CEP 68.924-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Vitoria do Jari/AP, 19 de agosto de 2026.

Ivanildo Rodrigues da Fonseca
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

REDENÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPESADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPESADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMAC, CNPJ 01.267.763/0001-66, através do Secretário Geral, em exercício da Presidência, senhor Sinomar de Sousa Aguiar, com amparo no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos artigos 511 e seguintes da CLT, e na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco Vime e de Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Estofos e Colchões, Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e Pesada e de Olarias, bem como os trabalhadores na indústria da olaria, trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, trabalhadores na indústria de cerâmica para construção, trabalhadores na indústria de mármore e granitos, trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos, trabalhadores na indústria de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de artefatos e cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e trabalhadores na indústria de refratários, com base territorial nos municípios de Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xingua bem como os municípios de Banach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras, todos no estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do Sindicato no dia 26/09/2026, em primeira chamada às 10 horas e em segunda chamada às 10h30min. na sede Campestre do Sintepp, sito à Rua Pioneiro José Pinto, Bela Vista – Redenção/PA, CEP: 68.550-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da alteração estatutária;
2. Deliberar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras/PA;
3. Deliberar sobre alteração do nome do sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE REDENÇÃO E REGIÃO;
4. Deliberar sobre a exclusão: da categoria da construção pesada;
5. Deliberar sobre a inclusão das seguintes categorias: trabalhadores na indústria da olaria, trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, trabalhadores na indústria de cerâmica para construção, trabalhadores na indústria de mármore e granitos, trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos, trabalhadores na indústria de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de artefatos e cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e trabalhadores na indústria de refratários;
6. Outros assuntos de interesse da categoria.

Redenção/PA, 01 de setembro de 2026.

Sinomar de Sousa Aguiar
Secretário Geral, em exercício da Presidência



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINTRALOUÇA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias; Arujá; Bananal; Biritiba Mirim, Caçapava; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Caraguatatuba; Cruzeiro; Cunha; Guararema; Guaratinguetá; Igaratá; Jacareí; Lagoinha; Lorena; Monteiro Lobato; Natividade da Serra; Paraibuna; Pindamonhangaba; Piquete; Queluz; Redenção da Serra; Roseira; Salesópolis; Santa Branca; Santa Izabel; Santo Antônio do Pinhal; São José dos Barreiros; São José dos Campos; São Luiz do Paraitinga; Silveiras; Taubaté; Tremembé e Ubatuba/SP, **(base territorial já constante do seu estatuto)**, através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, portador do CPF: ***.483.***-91, por meio do presente edital, com fulcro na PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4/10/2023 e alterações, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, **bem como os trabalhadores do mesmo segmento dos municípios de Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que se realizará na sede da entidade à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, **no dia 22/09/2026** às 13 horas, em primeira chamada e em segunda chamada às 13h30min com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP;
3. Outros assuntos que ocorrer.

São José dos Campos/SP, 28 de agosto de 2026.

Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – SINTSAMA - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ**, inscrito no CNPJ: 04.121.121/0001-42, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente e subscritor nesse ato, Vitor Soares Duque Estrada, CPF: ***.588.***-40, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** toda a categoria profissional dos Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda**, EXCETO a categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro, bem como os trabalhadores em meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Itaboraí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macaé, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Miracema, Natividade, Niterói, Nova Friburgo, Paraty, Porciúncula, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes e Varre-Sai**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E** - a ser realizada no dia **24/09/2026**, na sede do **SINTSAMA RJ**, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 17h00, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Alteração estatutária**. A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de trabalhadores em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente. Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA
Presidente do SINTSAMA-RJ

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado